



Resolução 12/2016 - (Extraordinária)

Tendo em vista o resultado NEGATIVO para o uso de furosemida do animal MULEK FANTASTIC, o qual possuía solicitação e autorização para uso;

Considerando o fato da iniciativa ser recente, para a permissão do uso de determinados medicamentos, incluindo a furosemida sob solicitação médico veterinária;

Visando total lisura e reconhecendo que os fatos vão de encontro ao regulamento específico do uso de furosemida por esta entidade, esta Comissão de Corridas resolve:

1. Considerar as circunstâncias e os argumentos apresentados e multar o treinador S R Souza em R\$ 1.000,00, sendo passível em caso de reincidência a aplicação de suspensão;
2. Lembrar que os senhores profissionais devem cumprir o que determina o regulamento para o uso da furosemida e que em casos similares poderão ainda ser aplicadas outras penalidades.

Sorocaba, 04 de Agosto de 2016.

COMISSÃO DE CORRIDAS